

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 19/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 19/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ E A PESSOA JURÍDICA FÁBIO DOURADO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022. CREDENCIAMENTO Nº 06/2022.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.260.691/0001-25, com sede na Rua Sacramento, nº 375, Centro, CEP 35.660-001, Pará de Minas/MG ora denominado **CONTRATANTE**, neste ato, representado por seu Presidente, senhor **Vandeir Paulino da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 047.449.206-08, e a pessoa jurídica **FÁBIO DOURADO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.111.616/0001-26, com sede na Rua Hermínio Araújo dos Santos, nº 329, bairro Centro, Mata Verde/MG, CEP 39.915-000, neste ato, representada pelo senhor **Fábio Dourado**, inscrito no CPF sob o nº. 072.383.436-90, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 19/2023, que tem como objeto a contratação de serviços de saúde para atendimento da demanda dos Municípios que integram o Cispará, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo da vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por doze meses, a partir de 02 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


4.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão a conta da dotação orçamentária: 01.01.01-10.301.428.2002-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.

CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

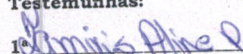
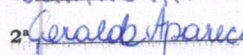
E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Aditamento contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

Pará de Minas/MG, 30 de janeiro de 2024.


VANDEIR PAULINO DA SILVA
PRESIDENTE DO CISPARÁ


FÁBIO DOURADO
CONTRATADA

Testemunhas:

1.  **Aminis Aline P. do Carmo** CPF **081.338.446-20**
2.  **Geraldo Aparecido de Farias** CPF **034080136-08**

Rua Sacramento, 375, Centro | Pará de Minas- MG | 35660-001
☎ (37) 3231-6877 | ✉ consorcio@cispara.mg.gov.br

www.cispara.mg.gov.br